

Norma Jurídica Portaria - 065/2022

De: Maickon S. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 31/08/2022 às 11:55:42

Setores envolvidos:

GABPRES, SEC

PORTARIA DE CONCOAÇÃO CONSUELO

PORTARIA DE CONCOAÇÃO CONSUELO

Anexos:

64_PORTARIA_CONVOCACAO_CONSUELO_AZEVEDO.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PORTARIA 65/2022/GABPRES/ CMT

Tijucas/SC, 30 de agosto de 2022.

A Senhora
CONSUELO AZEVEDO
Suplemente Vereadora
Tijucas - SC

Assunto: Convocação para assumir como Vereador na Câmara Municipal de Tijucas

Senhora Suplente,

1. Com nossos respeitosos cumprimentos, vimos através do presente CONVOCAR a Senhora para assumir o cargo de vereador nesta Câmara Municipal, a partir do dia 05/09/2022, em virtude da licença concedida ao vereador Cláudio Eduardo de Souza (PDT), por licença para tratamento de saúde.
2. Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, informamos que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quarenta e oito horas, contado a partir da data da convocação.

Atenciosamente,

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ECA-3278-580F-0CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICKON CAMPOS SGROTT (CPF 029.XXX.XXX-01) em 31/08/2022 11:56:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/4ECA-3278-580F-0CE3>